

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 87/XIV/2.^a SL

Aos 9 dias do mês de junho de 2021, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na Sala 10 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação da ata da reunião n.º 86, de 2 de junho de 2021;**
2. **Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**
3. **Apreciação e votação do parecer sobre a [Conta Geral do Estado 2019](#);**
Deputado autor do parecer: José Moura Soeiro (BE);
4. **Nova apreciação na generalidade do [Projeto de Lei n.º 704/XIV/2.^a \(BE\)](#) - «Revoga a presunção legal de aceitação do despedimento por causas objetivas quando o empregador disponibiliza a compensação ao trabalhador»;**
5. **Definição da metodologia e calendarização da nova apreciação na generalidade dos [Projetos de Lei n.ºs 839/XIV/2.^a \(BE\)](#) - «Reforça os mecanismos de combate ao trabalho forçado e a outras formas de exploração laboral, responsabilizando diretamente toda a cadeia de subcontratação e as empresas utilizadoras, bem como gerentes, administradores e diretores» e [847/XIV/2.^a \(PCP\)](#) - «Confere natureza de título executivo às decisões condenatórias da ACT e altera o regime processual aplicável às contraordenações laborais e de segurança social, procedendo à 3.^a alteração à Lei n.º 107/2009, de 14 de setembro»;**
6. **Discussão do [Projeto de Resolução n.º 787/XIV/2.^a \(BE\)](#) - «Promove a formação profissional e o combate à precariedade no setor da pesca»;**
7. **Deliberação sobre a admissão e designação de relator, se necessário, para as seguintes petições:**
[Petição n.º 242/XIV/2.^a](#), da iniciativa de Mário César Gonçalves Marques dos Reis (1 assinatura) - «Contra o teletrabalho e a vídeo escola»;
Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS;
[Petição n.º 246/XIV/2.^a](#), da iniciativa de Liliana Fernandes Cardoso Leite e outros (60 assinaturas) - «Legalização e regulamentação da profissão de maquilhador(a)»;
Deputado relator: Grupo Parlamentar do PSD;
8. **Deliberação sobre a eventual emissão de parecer e designação de relator para a [Petição n.º 238/XIV/2.^a](#), da iniciativa de Pedro Miguel Nunes Ferreira e outros (1402 assinaturas) - «Carreira de informática, uma carreira de desgaste rápido», já admitida na 13.^a Comissão;**
Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS;
9. **Outros assuntos.**

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado Pedro Roque (PSD), deu início aos trabalhos, cumprimentando as Senhoras e os Senhores Deputados presentes na sala e os que participavam na reunião por via eletrónica, entrando-se de seguida na apreciação da Ordem do Dia, nos seguintes termos:



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 87/XIV/2.^a SL

1. **Apreciação e votação da ata da reunião n.º 86, de 2 de junho de 2021;**

A ata identificada foi aprovada por unanimidade.

2. **Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**

O Senhor Presidente deu conta que haviam baixado à Comissão os Projetos de Resolução n.ºs 1314/XIV/2.^a (PSD) - «Dotar a educação de infância do enquadramento legal e das orientações pedagógicas adequadas que assegurem a desejável continuidade do processo educativo das crianças desde o seu nascimento até à idade de ingresso no ensino básico» (este em conexão com a 8.^a Comissão) e 1315/XIV/2.^a (PSD) - «Reforço da rede social para a primeira infância». A este propósito, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) defendeu que a primeira destas iniciativas deveria ter baixado à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, com conexão à CTSS, e não o contrário, como tinha sucedido, até porque a sua discussão em Plenário seria previsivelmente arrastada com a da Petição n.º 223/XIV/2.^a - «Inclusão dos 0-3 anos no sistema educativo - Alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo», tramitada precisamente por essa Comissão. Não se verificou nenhuma oposição ao demandado.

O Senhor Presidente informou igualmente que tinha sido requerida a baixa à Comissão sem votação por 60 (sessenta) dias do Projeto de Lei n.º 649/XIV/2.^a (BE) - «Reconhece e regulamenta o estatuto profissional da animação sociocultural». Sobre este assunto, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) alegou que os subscritores da Petição n.º 110/XIV/1.^a (APDASC-Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Animação Sociocultural e outros) - «Estatuto profissional da carreira de animador sociocultural», aquando da sua audição obrigatória na Comissão, tinham ficado convencidos que estava reunido o consenso para a regulamentação da profissão, propondo que se realizasse com a brevidade possível a audição da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), presencialmente ou por escrito, para além das demais que os restantes Grupos Parlamentares considerassem indispensáveis para avançar com este processo.



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 87/XIV/2.^a SL

A este respeito, e depois de o Senhor Presidente ter considerado que a intervenção configurava um requerimento do Grupo Parlamentar (GP) do BE e de o Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS) ter declarado que nada tinham a opor à consulta da Direção-Geral, pedindo que se densificasse o que se entendia por «outras entidades» o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) explanou que requeriam a audição da DGERT e também que os partidos que tinham invocado um procedimento formal para a aferição da regulamentação, nomeadamente o GP do PSD, pudessem ajudar a concretizar qual o mecanismo adequado para o efeito.

Em sentido contrário, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) afirmou que se pretendia promover agora a audição obrigatória da DGERT que não se cuidara de garantir antecipadamente, nos termos legalmente estabelecidos, e que representava uma das formalidades instrutórias obrigatórias, acrescentando que no âmbito da supracitada petição, havia sido suscitada repetidamente a pronúncia da Direção-Geral, que nunca chegou a ser enviada à CTSS.

De novo no uso da palavra, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) contrapôs que não cabia aos Grupos Parlamentares promover a elaboração de estudos, nem tinham capacidade de o fazer, não podendo ficar inibidos nem condicionados na apresentação de iniciativas por esse motivo. Destarte, assinalou ainda que o projeto de lei em debate fora objeto de parecer da Comissão, sem que ninguém apontasse que este não reunia as condições para a discussão em Plenário. Ressalvando que só o Governo detinha tutela sobre a DGERT, concluiu referindo que caberia à Comissão e ao Parlamento desencadear o processo, e não ao seu Grupo Parlamentar a título individual.

Foi então recordado que a Lei n.º 2/2021, de 21 de janeiro, que «Estabelece o regime de acesso e exercício de profissões e de atividades profissionais e o regime aplicável à avaliação da proporcionalidade prévia à adoção de disposições legislativas que limitem o acesso a profissão regulamentada, ou a regulamentar, ou o seu exercício, transpondo a Diretiva (UE) 2018/958 do Parlamento Europeu e do Conselho e revogando o Decreto-Lei n.º 37/2015, de 10 de março», estabelecia, no seu artigo 11.º, que competia à DGERT emitir parecer obrigatório de avaliação da proporcionalidade prévia «à adoção

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 87/XIV/2.^a SL

de disposições legislativas que limitem o acesso a profissão regulamentada, ou a regulamentar, ou o seu exercício», nos termos do antecedente artigo 10.º.

Deste modo, decidiu-se incluir esta matéria na Ordem do Dia da reunião da próxima semana, sob ponto autónomo, comprometendo-se o Grupo Parlamentar proponente a formalizar o seu ensejo por escrito.

**3. Apreciação e votação do parecer sobre a [Conta Geral do Estado 2019](#);
Deputado autor do parecer: José Moura Soeiro (BE);**

O Senhor Deputado relator procedeu à apresentação sucinta do parecer em epígrafe, formulando uma breve nota introdutória e desenvolvendo os considerandos, em especial quanto ao enquadramento macroeconómico, à evolução do mercado de trabalho e à conta da Segurança Social. Remetendo a sua opinião política para a discussão a encetar em Plenário, concluiu pelo envio do documento à Comissão de Orçamento e Finanças.

O parecer foi assim aprovado por unanimidade, depois de a sua elaboração ter sido saudada pelo Senhor Presidente e pelos diferentes Grupos Parlamentares.

4. Nova apreciação na generalidade do [Projeto de Lei n.º 704/XIV/2.^a \(BE\)](#) - «Revoga a presunção legal de aceitação do despedimento por causas objetivas quando o empregador disponibiliza a compensação ao trabalhador»;

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) solicitou o adiamento da apreciação desta iniciativa, apelando a que esta não fosse remetida para votação em Plenário nem se desse desde já o processo legislativo por concluído, esclarecendo que não seria necessário proceder à fixação de novo prazo para a apresentação de propostas de alteração. Depois de o Senhor Presidente ter esclarecido que, apesar de o prazo de 60 (sessenta) dias ter terminado a 24 de maio, se vinha entendendo que o mesmo era tacitamente prorrogado, desde que não se verificasse nenhuma oposição, o que era o caso, de acordo com as posições assumidas pelos Grupos Parlamentares.

5. Definição da metodologia e calendarização da nova apreciação na generalidade dos [Projetos de Lei n.ºs 839/XIV/2.^a \(BE\)](#) - «Reforça os mecanismos de combate ao trabalho forçado e a outras formas de exploração laboral, responsabilizando diretamente toda a cadeia de subcontratação e as empresas utilizadoras, bem como gerentes, administradores e diretores» e [847/XIV/2.^a \(PCP\)](#) - «Confere natureza de título executivo às decisões condenatórias da ACT e altera o regime



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 87/XIV/2.^a SL

processual aplicável às contraordenações laborais e de segurança social, procedendo à 3.^a alteração à Lei n.º 107/2009, de 14 de setembro»;

O GP do BE reiterou a audição neste âmbito da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e também de associações representantes dos trabalhadores imigrantes, em especial a Solidariedade Imigrante - Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes.

Depois de o Senhor Presidente lembrar que a audição pública do Projeto de Lei n.º 839/XIV/2.^a (BE) apenas terminaria na sexta-feira, 11 de junho, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) aditou as Confederações Sindicais ao rol de audições a realizar, concordando com as propugnadas, tendo o Senhor Deputado Pedro Morais Soares (CDS-PP) preconizado que, sendo assim, se deveriam ouvir os seis parceiros sociais, incluindo-se as Confederações Patronais à lista.

Sem prejuízo dos trabalhos ainda em curso do Grupo de Trabalho – Teletrabalho (GT-TT), foi ainda decidido reservar três terças-feiras de julho, a saber os dias 6, 13 e 20, tendencialmente no horário do GT-Audiências, para levar a cabo estas audições, sem prejuízo da devida articulação com o mencionado GT, e assumindo-se de antemão que este processo legislativo poderia não ficar concluído na presente Sessão Legislativa, atendendo ao calendário fixado em Conferência de Líderes.

Não se registou nenhuma oposição ao decidido.

6. **Discussão do [Projeto de Resolução n.º 787/XIV/2.^a \(BE\)](#) - «Promove a formação profissional e o combate à precariedade no setor da pesca»;**

No seguimento de um pedido anterior remetido pelo GP do CDS-PP, este ponto foi adiado para a reunião da Comissão da semana seguinte.

7. **Deliberação sobre a admissão e designação de relator, se necessário, para as seguintes petições:**

**[Petição n.º 242/XIV/2.^a](#), da iniciativa de Mário César Gonçalves Marques dos Reis (1 assinatura) - «Contra o teletrabalho e a vídeo escola»;
Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS;**

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 87/XIV/2.^a SL

**Petição n.º 246/XIV/2.^a, da iniciativa de Liliana Fernandes Cardoso Leite e outros (60 assinaturas) - «Legalização e regulamentação da profissão de maquilhador(a)»;
Deputado relator: Grupo Parlamentar do PSD;**

Ambas as petições foram admitidas por unanimidade, deliberando-se ainda a não designação de relator, ao abrigo do n.º 5 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.

- 8. Deliberação sobre a eventual emissão de parecer e designação de relator para a Petição n.º 238/XIV/2.^a, da iniciativa de Pedro Miguel Nunes Ferreira e outros (1402 assinaturas) - «Carreira de informática, uma carreira de desgaste rápido», já admitida na 13.^a Comissão;
Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS;**

Atendendo a que a Comissão apenas detinha competência em conexão para esta petição, deu-se como boa a designação de relatora efetuada na 13.^a Comissão, que neste caso até se tratava da Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), ali presente.

9. Outros assuntos.

Neste âmbito, foi decidido insistir junto da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares (SEAP), tendo em vista o agendamento até ao final de julho da audição regimental da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que ficara por consumir na 1.^a Sessão Legislativa, em virtude do surto pandémico.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 16 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Pedro Roque



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 87/XIV/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cristina Sousa (PS)
Eduardo Barroco De Melo (PS)
João Paulo Pedrosa (PS)
Luís Soares (PS)
Marta Freitas (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Sílvia Torres (PS)
Tiago Barbosa Ribeiro (PS)
Carla Barros (PSD)
Clara Marques Mendes (PSD)
Helga Correia (PSD)
Lina Lopes (PSD)
Maria Germana Rocha (PSD)
Ofélia Ramos (PSD)
Olga Silvestre (PSD)
Pedro Roque (PSD)
José Moura Soeiro (BE)
Diana Ferreira (PCP)
Pedro Morais Soares (CDS-PP)
Cristina Mendes Da Silva (PS)
Lúcia Araújo Silva (PS)
Maria Joaquina Matos (PS)
Eduardo Teixeira (PSD)
Fernanda Velez (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Fernando José (PS)
Isabel Pires (BE)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Nuno Sá (PS)